

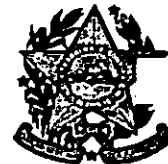
SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº363/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 30 de abril de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório da Prestação de Contas de Execução do Plano de Ações e Metas, Incentivo Fundo a Fundo das Ações de Prevenção e Assistência em DST/HIV/AIDS, no período de março de 2003 à fevereiro de 2004.

Vitória, 30 de abril de 2004.

JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES